



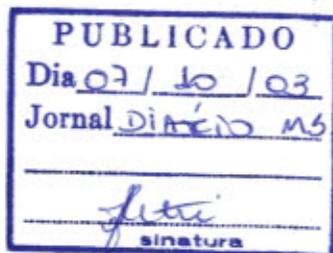
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 937 / 2003.

Fica Exonerado o Servidor Sr. **Jair Vacca da Silva**, face o falecimento, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 002/91, e Lei Complementar nº 013/2001 que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquiraí;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado face o falecimento o Servidor Sr. **Jair Vacca da Silva**, do cargo em provimento efetivo de **Professor**, símbolo MAG, nomeado pelo Decreto nº 529/02, lotado na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 529/02, tendo seus efeitos a partir de 23 de Setembro de 2003.

2003.

Paço Municipal, 23 de Setembro de


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

